|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 115ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL** |
| **LOCAL:** Sala de Reuniões – 15º andar | **DATA:** 19/02/2015 |
| **PRESENTES:** Coordenadora *Ad Hoc* Rosana Oppitz, Conselheiro Oritz Adriano Adams de Campos e Conselheiro Suplente Rafael Artico, Agente Fiscal Rodrigo Jaroseski, Assessor Jurídico Mauro Vieira Maciel e Secretária Executiva Claudivana Bittencourt. |
| **ASSUNTOS TRATADOS** |
| **1. Coordenação da Reunião** |
| Em virtude da impossibilidade de comparecimento da Coordenadora Adjunta Sílvia Monteiro Barakat (comunicada em contato feito no horário de início da reunião), a Conselheira Rosana assume a reunião como Coordenadora *Ad Hoc*. |
| **2. Aprovação da súmula da reunião anterior** |
| Foi lida e aprovada a súmula da reunião do dia 12/02. |
| **Decisões/ Encaminhamentos** | **Providências/Responsável** |
| Encaminhar aos Conselheiros a súmula assinada. | Sec. Executiva Claudivana |
| **3. Levantamento dos profissionais e empresas registrados** |
| O Cons. Rafael sugere o levantamento do quantitativo de profissionais e empresas registradas atuantes na área de Arquitetura e Urbanismo por cidade, para utilização no planejamento da fiscalização. |
| **4. Projetos de prevenção de incêndio – análises feitas pelo Corpo de Bombeiros** |
| A Comissão decide que seja elaborado memorando à Presidência para envio de ofício ao Corpo de Bombeiros solicitando que quantifique os servidores que analisam e vistoriam os processos de PPCI informando: lotação e posto/cargo/patente; municípios atendidos pelo servidor; formação acadêmica, habilitações e titulação; e número de processos analisados e pendentes informando prazo médio de tramitação. |
| **Decisões/ Encaminhamentos** | **Providências/Responsável** |
| Elaboração de memorando ao Presidente para que seja encaminhado ofício. | Sec. Executiva Claudivana |
| **5. Análise de Processos/Denúncias** |
| **a. Registro de Direito Autoral de Mobiliário**A Cons. Rosana utiliza os processos nº 151895/2014 e nº 151900/2014 como exemplo para questionar aos demais Conselheiros a posição que deve ser adotada pela Comissão em relação a requerimentos de RDA de Mobiliário; o Cons. Oritz acredita que deva ser exigido documento de patente para prosseguir com o requerimento; a Cons. Rosana solicita que o assunto seja pautado na próxima reunião para decidir procedimentos e encaminhamento ao CAU/BR de dúvidas e sugestões.**b. Cancelamento de RRT**Processo **Nº 226378/2015** – Arq. e Urb. Maristela Krummenauer – RRT Nº 2906285 execução de instalações hidrossanitárias prediais e Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão. Nenhuma foi executada. Cliente solicitou a baixa, por desistir de iniciar a obra.Processo **Nº 226429/2015** – Arq. e Urb. Rodrigo Colissi Alves – RRT Nº 2653543 Execução de obra, Execução de estrutura de concreto, Execução de outras estruturas, Execução de instalações hidrossanitárias prediais e Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão. Nenhuma executada. Houve rescisão do contrato e troca de responsável técnico.Processo **Nº 226388/2015** – Arq. e Urb. Leandro Cavalheiro da Silva – RRT Nº 2743035 Execução de reforma de interiores. Nenhuma executada. **c. RRT / Baixa pelo Contratante**Processo **Nº 203153/2014** – Arq. e Urb. Carlos Silva de Souza – RRT Nº 2768377 – A Comissão indeferiu o requerimento, considerando a manifestação do profissional e retificação do RRT.**d. Processos de Fiscalização**O Cons. Oritz questiona sobre a possibilidade de levantamento quantitativo de denúncias anônimas que não têm prosseguimento por falta de informações e solicita o levantamento dos processos pendentes de análise da Comissão.Processo **Nº 12274/2014** – Deliberação Nº 012 – Arquivado, uma vez que a pessoa jurídica optou por registrar-se no CREA-RS.Processo **Nº 11976/2014** – Despacho: A Comissão solicita que a Unidade de Fiscalização verifique a possibilidade de contatar o profissional pelo motivo da notificação pela falta de uso de placa em obra.Processo **Nº 12511/2014** – Deliberação Nº 015 – Arquivado, uma vez que a pessoa jurídica optou por registrar-se no CREA-RS.Processo **Nº 12797/2014** – Despacho: A Comissão solicita à Unidade de Fiscalização que oficie o profissional para apresentar justificativa de uso de placa em obra com registro fotográfico (preferencialmente) para atendimento à notificação.Processo **Nº 12838/2014** – Deliberação Nº 017 – Arquivado, em razão de que a obra fiscalizada está regular perante o CAU/RS.Processo **Nº 12229/2014** – Deliberação Nº 019 – Arquivado, em razão do erro na descrição do endereço fiscalizado e de que a obra fiscalizada possui ART para projeto e execução.Denúncia **Nº 4300/2014** – Deliberação Nº 020 – Arquivado, em razão de que a denúncia não atende ao disposto no art. 8º, § 2º, da Resolução nº 22 do CAU/BR;**e. Denúncias**Denúncia **Nº 2316/2014** – Dell Anno – A Comissão solicita o retorno do processo na próxima reunião para análise mais minuciosa sobre procedimentos a serem adotados.Denúncia **Nº 4750/2015** – Pref. Municipal de Montenegro – A Comissão decide encaminhar memorando para oficiar ao CREA e MP/RS informando sobre a abertura do processo; solicita ainda que seja juntada ao processo matéria divulgada no site do MP.Denúncia **Nº 3827/2014** – Karina Marques Dick – A Comissão decide pelo arquivamento da denúncia, visto que foi atendida a retirada de divulgação em redes sociais.Denúncia **Nº 4136/2014** – Luiz Celso Parisotto e Denúncia Nº 4135/2014 – Rafael Altmann – A Comissão decide que seja oficiada a administradora do condomínio para que se manifeste quanto às obras executadas e o atendimento à NBR 16280, com relação à obrigatoriedade da presença de um profissional habilitado no acompanhamento pelos serviços.Denúncia **Nº 4847/2015** – Nathalia Krüger e Daniele Rocha – A Comissão solicita que seja verificada a existência de registro da empresa (CNPJ) e, caso não haja, que seja notificada por exercício ilegal ou para regularização dos serviços propostos com profissional habilitado.Denúncia **Nº 4724/2015** – Leticia Klagenberg – A Comissão solicita que seja encaminhado à Presidência a minuta de ofício apresentada. |
| **Decisões/ Encaminhamentos** | **Providências/Responsável** |
| Encaminhar os processos conforme despachos da Comissão. | Sec. Executiva Claudivana |
| **6. Assuntos Gerais** |
| **6.1 Reunião Extraordinária** – A Comissão decide solicitar autorização ao Presidente para a realização de reunião extraordinária no dia 23/02/2015 (segunda-feira) para análise de processos. |
|  |
| **PARTICIPANTES** | **CARGO** | **ASSINATURA** |
| Rosana Oppitz | Coordenadora *Ad Hoc* |  |
| Oritz Adriano Adams de Campos | Conselheiro Titular |  |
| Rafael Artico | Conselheiro Suplente |  |